



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIALPOLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA 1ª FASE DA ETAPA
DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL - (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**

EDITAL N° 01/2022 – CFSd/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA 1ª FASE DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **CONVOCADA** a candidata descrita abaixo para a realização da 1ª Fase da Investigação Social, conforme previsto no item 20 da 5ª (Quinta) - Etapa da Investigação Social do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 - Retificado;

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome	Nº de Inscrição	Processo Judicial
Maria Antunes Ferreira	8720034075	5011842-15.8.08.0024

Art.2º A candidata convocada acima deverá comparecer a **Diretoria de Inteligência da PMES, prédio DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória- ES**, nas datas e horários especificados abaixo;

Recebimento do Formulário da IS	Devolução do Formulário da IS
DATA: 21 de novembro de 2025	DATA: 28 de novembro de 2025
HORÁRIO: 14h	HORÁRIO: 09h às 17h

§1º A candidata receberá palestra e orientações gerais quanto ao preenchimento e entrega do **Formulário de Investigação Social (FIS)**, tudo referente à Etapa da Investigação Social;

Art. 3º Conforme os subitens **27.4, 27.5, 27.6, 27.6.1 e 27.6.2** do Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas.

Art. 4º Não será admitido **atraso nas convocações previstas para Etapa da Investigação Social**, sendo recomendado que a candidata compareça ao local de convocação com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário definido;

Art. 5º O candidato deverá comparecer ao local devidamente trajada (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga).

Art. 6º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências do Quartel do Comando Geral (QCG).

Art. 7º Os casos omissos referentes à Etapa da Investigação Social serão resolvidos pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Art. 8º Os (a) interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br, para acesso às informações deste Edital.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 13 de novembro de 2025.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES